

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL DO PROJETO BRASIL DE TALENTOS/RJ

O Presidente do Instituto Reascender Vidas- IREVI, no uso de suas atribuições legais, **torna público a prorrogação do prazo do edital vinculado ao Projeto Brasil de Talentos – RJ**, conforme segue:

CONSIDERANDO:

A ausência de propostas enviadas até a data inicialmente estabelecida;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo de **inscrição e apresentação de propostas** do **Edital nº 11/2026**, , conforme o novo cronograma estabelecido.

- DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** até 08/07/2026
- PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** 09/07/2026
- DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 10/07/2026
- PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 11/07/2026 e 12/07/2026
- DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSOS:** 13/07/2026
- DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 14/07/2026

Parágrafo único. Os resultados serão publicados no site oficial do I R E V I : [https://irevi.com.br/.](https://irevi.com.br/)

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos nos editais mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 03 de junho de 2026.


EDUARDO REAL LINO SILVA
PRESIDENTE